

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIONAL LESTE:**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **09/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);

2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidos>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf**.

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 12/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
1	640013830	EVANIL ARRUDA DE SOUZA	AC
2	640005543	LUSIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AC
3	640009042	LUCINETE ROCHA REZENDE	AC
4	640004924	ROSORIA FRANCISCA SILVA DE ASSIS	AC
5	640012778	SONIA MARIA DA COSTA	AC

6	640019560	CRISTINA DARC DE MORAES	AC
7	640018175	CARLOS AURELIO ALVES TORRES	AC
8	640002918	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	AC
9	640004493	ANDRESSA NAIRA SANTA ANA	AC
10	640010801	QUEZIA FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	AC
11	640019631	PAULO VICTOR RODRIGUES ZOUNAR	AC
12	640000634	ANA CLAUDIA DA SILVA SOARES	AC
13	640000817	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE ARRUDA	AC
14	640004293	MARIA ROSA PINHEIRO DA SILVA	AC
15	640016501	VALDECI DOS SANTOS FERREIRA	AC
16	640008978	ADRIANA JOSEFA PEREIRA DE SOUZA MACIEL	AC
17	640002047	ELIETE SANTANA DA SILVA	AC
18	640004512	DIANA REZER SANTA ANA	AC
19	640010523	ANDRE NICOLA CANDIDO DA SILVA	AC
20	640006568	ANIELY REGINA FERREIRA MENDONCA	AC
21	640005000	LUCELIA MEIRA MACIEL	AC
22	640019283	JOAO CARLOS SOUSA DE ASSUNPCAO SILVA	AC
23	640010042	BARBARA FERREIRA LEMES BRAGA	AC
24	640012695	ALLAN GUILHERME DA CRUZ TEIXEIRA	AC
25	640009782	GEZON RODRIGUES DA SILVA	AC
26	640010011	EDILAINA CRISTIANE BAPTISTA DA SILVA	AC
27	640019644	SUELY DARQUE DE ALMEIDA SILVA	AC
28	640013619	NELISY HONORATO RAMOS	AC
29	640004392	LAURA LUCIA LEITE CUNHA	AC
30	640007789	VILMA CLEIA SILVA DE CARVALHO	AC
31	640019564	IVAN CONCEICAO DE LIMA	AC
32	640016885	CIUMARA ALMEIDA DA ROCHA	AC
33	640006920	RAQUEL GASPAR FERNANDES	AC
34	640008691	LEIDIANE SOARES FERREIRA	AC
35	640002454	SILVIA CRISTINA DIAS FERREIRA	AC
36	640014247	DANIELE PATRICIA DOS SANTOS	AC
37	640002188	THERESA NICOLLE DORNELAS ANGERAME FUKUDA	AC
38	640000320	ELISMONE DA SILVA TAVARES	AC
39	640017338	LAIANE FERRAZ SILVA	AC
40	640008784	JAIRAN SOARES DE OLIVEIRA	AC
41	640009245	JOAO HERIQUE HILLESHAIN	AC
42	640002696	EDILAINA PEREIRA DE SALES VASCONCELOS	AC
43	640013519	KETLYN DE OLIVEIRA SPINOSA	AC
44	640005438	PEDRO LUCAS MOREIRA DE MORAES	AC
45	640013284	CARLOS VINÍCIUS PINHEIRO DE ALMEIDA	AC
46	640001566	RAISSA NEVES MALTA	AC
47	640000715	IZABELLA ARRUDA FIGUEIREDO DE SOUZA	AC
48	640013880	LUCIENE DE FATIMA LOPES	AC
49	640016174	VILSON SOUZA OLIVEIRA	AC

50	640001523	SELMA VENTICINQUE LOMBARDI	AC
51	640014292	EVANEIDE DA GLORIA RODRIGUES ARRUDA ROSÁRIO	AC
52	640004756	JOELMA NUNES DA COSTA CALDEIRA	AC
53	640017726	VANDERLEIA FERNANDES DA COSTA SOUZA	AC
54	640010590	CACILDA PINTO SAMPAIO	AC
55	640005529	EDEVAIL NUNES GARCIA	AC
56	640007594	HELIO ALMEIDA OLIVEIRA	AC
57	640012271	JUCILENE DA COSTA E SILVA	AC
58	640003157	EMILENE PAES DE SOUZA	AC
59	640009061	ARLETE DA COSTA MACHADO	AC
60	640014285	LAURO MARCELO COSTA CACERES	AC
61	640017831	DILCELIA GERONIMO DE SOUZA	AC
62	640012945	JOICE RODRIGUES DE FRANCA FIGUEIREDO	AC
63	640006298	ANDIARA FARIAS DE JESUS NOVAES	AC
1	640007856	PRISCILA HELEN DOS ANJOS MELO NASCIMENTO	NI
2	640005389	FABIANA PEREIRA MENDES	NI
3	640007064	JUNIOR CESAR BARBOSA DA SILVA	NI
4	640004452	CLEONICE CLARA DA SILVA PAVAN	NI
5	640001553	THALINE PEREIRA DE SOUZA	NI
6	640015705	VICTOR HUGO BISPO SILVA	NI
7	640014436	JOCEMIRA DA COSTA AZEVEDO	NI
8	640005447	JESUENA APARECIDA DA CUNHA	NI
9	640017835	MARIA JOSE ASSIS DE JESUS	NI
10	640015972	EDILENE FERREIRA DA SILVA	NI
11	640017676	MARIA JUCIVANIA DA SILVA	NI
12	640003580	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA	NI
13	640012129	POLIANE MARIA DA SILVA MARTINS	NI
14	640018759	POLIANA BORGES DE SOUZA FERREIRA	NI
15	640002484	ADEMILSON SANTOS DA SILVA	NI
16	640005320	ABIGAIL ALVES DA SILVA	NI
17	640019870	JONILTON RENAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NI
1	640001956	FREDERICO DA SILVA PEREIRA	PCD
2	640018992	ROSILDA ALCANTARA DE MEDEIROS	PCD
3	640007355	THIAGO GUIMARAES DE SOUZA	PCD
4	640016411	ELINEI MACIEL JARDIM	PCD
5	640017456	DINALVA APARECIDA DE SOUZA	PCD
6	640016047	DEBORAH BENNETT BUAINAIN	PCD
7	640016041	LIGIA BENNETT BUAINAIN	PCD

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência**.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 6 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá